



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 11 de novembro de 2024.

Ofício Circular nº 15/2024 – Supervisão Escolar – SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Orientações para Impressão e Transferência de educandos no Sistema Presença – 5ª coleta (outubro/novembro) e Cadastro ou Troca de Operador Escolar

Para efetivação da 5ª coleta do Programa Bolsa Família, considerando a abertura do sistema federal, informamos o que segue:

IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS

Documento essencial para fazer a coleta da frequência manual dos educandos matriculados na referida unidade escolar.

Sugerimos que os formulários fiquem arquivados na unidade escolar no formato deliberado (físico ou remoto).

Os formulários são a base para coleta e posterior registro no Sistema Presença.

Prazo: de 12/11/2024 a 29/11/2024

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES ESCOLARES

Os educandos que constam no formulário e não estão matriculados em sua unidade escolar devem ser encaminhados para o e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br com os seguintes dados:

- Nome completo
- CPF
- NIS
- Nome da Mãe ou responsável
- Data de Nascimento

Prazo: até 24/12/2024

Os formulários devem ser verificados com frequência, pois a movimentação de estudantes é constante e recorrente.

ATENÇÃO! As informações de transferências são de **total responsabilidade da unidade escolar.**

OPERADOR ESCOLAR

Só pode haver **um** operador escolar cadastrado por unidade escolar.

A ação de troca de operador deve ocorrer somente quando estritamente necessário.

O pedido de troca de operador deve ser feito com antecedência, considerando o calendário de ações de impressão de formulários, transferências e registro de frequência, cujas orientações seguirão em **29/11/2024 em ofício circular específico**.

Para o cadastro de novo operador e/ou troca, encaminhem os dados para providências de acordo com os passos a seguir:

1. Verifique se o Operador Escolar possui acesso no GOV.BR
2. Colete os seguintes dados:
 - Nome Completo;
 - CPF;
 - Telefone;
 - Nome da Mãe;
 - Escolaridade;
 - INEP da unidade escolar.
3. Envie as informações para o e-mail: bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br
4. O cadastro e/ou troca de Operado Escolar serão realizados até 29/11/2024, impreterivelmente.

Atenciosamente,



Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe

De acordo,



Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação